

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Ariade Áurea de Almeida Barboza, Matrícula 5911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos, por ter apresentado certificado de participação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo -Faculdade Focus .

**Art. 2º** O servidor passa do nível 10-B para o nível 11-A, percebendo a concessão da progressão a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 4 de dezembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

#### **PORTARIA RH N.º 299, 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Conceder, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Danielle Domeneghetti Crepaldi de Oliveira, Matrícula 99954.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e §4º, da Resolução no 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução no 111, de 18 de dezembro de 2015, Considerando o Protocolo nº 6545, de 14/11/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Danielle Domeneghetti Crepaldi de Oliveira, Matrícula 99954, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Informática, lotado no Departamento de Informática, por ter apresentado certificado de participação no Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Web Full Stack na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

**Art. 2º** O servidor passa do nível 05-A para o nível 05-C, percebendo a concessão da progressão a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 4 de dezembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

#### **PORTARIA RH N.º 300, 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Conceder, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring, Matrícula 5412.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e §4º, da Resolução no 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução no 111, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o Protocolo nº TIP 163537- 24537, de 18/10/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring, Matrícula 5412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, por ter apresentado certificado de participação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, com 360 horas, em Direito Ambiental, na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

**Art. 2º** O servidor passa do nível 13-C para o nível 14-B, percebendo a concessão da progressão a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 4 de dezembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024 (SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no § 3º, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando, ainda, a solicitação do Prefeito do Município, Marcelo Belinati Martins, por meio do Ofício nº 1876/2024-GAB, protocolado em 2 de dezembro de 2024, bem como o disposto no artigo 120, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, **convoca os senhores vereadores e senhoras vereadoras para sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 13, 16, 17, 18 e 20 de dezembro de 2024, a partir das 9h, na Sala das Sessões deste Legislativo**, para apreciação dos Projetos de Lei nº 63/2023, 140/2023, 143/2023, 230/2023, 231/2023, 234/2023, 235/2023, 1/2024, 23/2024, 24/2024, 122/2024, 144/2024, 155/2024, 160/2024, 162/2024, 164/2024, 175/2024, 177/2024, 178/2024, 179/2024, 180/2024 e 181/2024, bem como dos Projetos de Resolução nº 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024 e 7/2024.

Câmara Municipal de Londrina, 5 de dezembro de 2024. Emanuel Gomes, Presidente

## **ERRATA**

No Artigo 1º do Decreto nº 1537 de 29 de novembro de 2024, publicado nas páginas 07 e 08 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5359 de 29 de novembro de 2024:

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.846.405,15 (sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) , junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.37	104	3.320.593,28
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.40	104	870.000,00
22.010.12.365.0006.6008	3.3.50.43	104	668.406,72
22.010.12.367.0006.6010	3.3.50.43	103	2.182.049,82
22.020.12.361.0006.6022	3.3.90.39	102	484.488,94
22.020.12.361.0006.6022	3.3.90.40	102	320.866,39
<b>TOTAL</b>			<b>7.846.405,15</b>

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.846.405,15 (sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) , junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22.010.12.122.0006.6003	3.3.90.93	104	314,48
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.37	104	1.581.308,68
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.37	103	2.182.049,82
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.39	104	250.000,00
22.010.12.361.0006.6004	3.3.90.40	104	870.000,00
22.010.12.365.0006.6008	3.3.50.43	104	2.157.376,84
22.020.12.361.0006.6022	3.3.90.39	102	484.488,94
22.020.12.361.0006.6022	3.3.90.40	102	320.866,39
<b>TOTAL</b>			<b>7.846.405,15</b>

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Ronaldo Deber Siena

**Jornalista Responsável** – Célia Aparecida Salustiano Baroni

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)